



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2017.
(Autoria: Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 12/12/2017

Protocolo

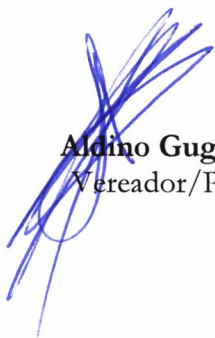
Dispõe sobre licença ao Exmo. Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos para ausentar-se do Município na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Nos termos que regem os arts. 29, X e 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o 108, I do Regimento Interno e atendendo solicitação feita por meio de mensagem anexa, é autorizado o Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel a ausentar-se do Município no período de 16 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018, podendo ainda, dentro de este período ausentar-se do país.

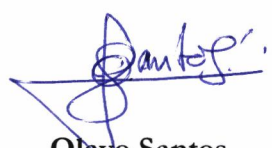
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 11 de dezembro de 2017.


Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

Rômulo Quintino
Vereador/PSL


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Olavo Santos
Vereador/PHS


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificativa

A proposta legislativa tem apenas a finalidade de autorizar a licença ao Senhor Prefeito para ausentar-se do Município, e, caso haja necessidade, ausentar-se do País, no período de 16 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018. Os motivos são de ordem pessoal do Senhor Prefeito.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio e a aprovação desta proposição legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

08/12/17

Protocolo



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

Cascavel, 06 de dezembro de 2017.

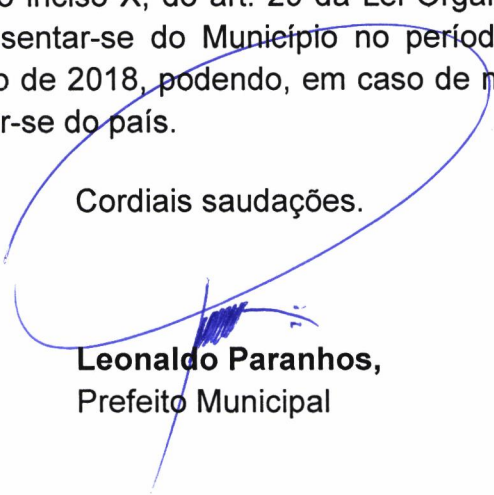
À:

Câmara Municipal de Cascavel.
Cascavel, Paraná

Ilmos. Srs. Vereadores,

O **Prefeito Municipal de Cascavel**, infra-assinado, vem, nesta e na melhor forma de direito, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, na forma do inciso X, do art. 29 da Lei Orgânica de Cascavel, requerer autorização para ausentar-se do Município no período de 16 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018, podendo, em caso de necessidade, dentro de referido período ausentar-se do país.

Cordiais saudações.


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALDINO GUGU BUENO
Presidente
Cascavel, Paraná